

292
5

Ofício Nº01028/2017

Água Azul do Norte, 02 de outubro 2017

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Departamento de Licitação

Honrado em cumprimentar lhe cordialmente sirvo-me do presente para informar a V.S^a que essa Secretaria Municipal de Educação está de acordo com o termo aditivo ora solicitado pelo AUTO POSTO BELA VISTA LTDA EPP.

Sendo o que constam para o momento e certo de poder contar com a vossa colaboração, subscrevo-me.

Atenciosamente



Vilcimar Pereira dos Santos
Sec.Mul.de Educação
Decreto nº 006/2017GPMAAN

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA EPP

293

COMUNICADO

Venho através de este comunicar, que devido ao aumento nas refinarias, anunciado nacionalmente pelo Governo Federal.

(<http://gl.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2015/11/petrobras-anuncialmento-da-gasolina.html>)

<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,para-analistas-reajuste-dos-combustiveis-nao-recupera-perdas-da-petrobras-imp,15892500>

Estamos esclarecendo o aumento de preços de combustíveis nas refinarias na proporção de:

• GASOLINA C :6%
• DIESEL C S500:9,9%
• DIESEL S10 :9,9%

Atenciosamente:

EDINALDO SILVA SANTOS
EDINALDO SILVA SANTOS.

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA EPP

CNPJ:10.403.031/0001-47

10.403.031/0001-47
AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP
Av. Lago Azul, Esq.c/ Palmópolis
Centro - CEP:68.533-000
LAGO AZUL DO NORTE - PA

AGUA AZUL DO NORTE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA EPP

AV.LAGO AZUL ESQ.C/A PAUMÓPOLIS -CENTRO

Ipiranga**IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA**ROD PA 150 S/N KM 422
DISTRITO INDUSTRIAL, MARABA, PA
FONE (021) 3891-2525 CEP 68506-670**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA1-SAÍDA 1
0-ENTRADA
Nº 000.059.831
SÉRIE 3
FOLHA 1- 1

CHAVE DE ACESSO

1517 0933 3371 2202 0403 5500
3000 0598 3118 4974 1605Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz AutorizadoraPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170024705164 20/09/2017 07:50:44CNPJ
33337122/0204-03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

151278369

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP - EPP

ENDEREÇO

AV LAGO AZUL 00 ESQ RUA PALNAPOLIS

CEP

68533-000

MUNICÍPIO

AGUA AZUL DO NORTE

BAIRRO/DISTRITO

AGUA AZUL DO NORTE

CNPJ/CPF

10403031/0001-47

DATA DA EMISSÃO

20/09/2017

DATA DA SAÍDA

20/09/2017

HORA DA SAÍDA

08:20:42

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
71999469202-7	25/09/2017	53.414,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		53.414,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		53.414,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RATÃO SOCIAL									

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

R. SOCIAL

FERNANDO DE ABREU BONFIM

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

NFX4680

PLACA DO VEÍCULO

NFX4680

UF

PA

ENDEREÇO

RUA MARECHAL RONDON 654 CENTRO

MUNICÍPIO

XINGUARA

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

16000

ESPECIE

COMBUSTIVEL GRANEL

MARCA

IPIRANGA

NÚMERO

12783

PESO BRUTO

12783

PESO LÍQUIDO

12783

CNPJ/CPF

694.214.042-20

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD PROD. SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST FCF	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	R. CALC. ICMS SUBST. TRIB. VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ICMS ALIQ. IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C	060	6000	3,7750	22.650,00	0,00	0,00	0
27101259		5655	LT		0,00	0,00	0,00	0
15190002	OD B S-500 ORIGINAL	060	10000	3,0764	30.764,00	0,00	0,00	0
27101921		5655	LT		0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela Refinaria (/litro): Gasolina- Base=4,0107 ICMS=1,1230 Aliq=28%, Diesel+Bio- Base=3,2628 ICMS=0,5547 Aliq=17%. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 24.064,20 ICMS R\$ 6.737,98 OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 32.628,00 ICMS R\$ 5.546,76. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 7/99. Local de retirada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A CNPJ 34.274.233/0324-89 12649-96, situada no(a) ESTR DE FERRO CARAJAS, S/N - FERROVIA - MARABA - PA. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Após veto cobrar atual. monetaria, acrescído de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, além de multa de 10% sobre o total devido. It.2: ONU 1202-OLEO DIESEL, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. It.1: ONU 1203-COMBUSTIVEL AUTO MOTOR, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: II. ICMS ja substituido conforme Dec. 1637 de 09/09/96. Declaramos que os produtos estao acondicionados para suportar riscos de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentacao em vigor. Total de Amostras-Testemunha: 3 (6278271, 6278272, 6278273). Lacres: 78809, 78810, 78811, 78812, 78813, 78814.

RESERVADO AO FISCO



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ROD TO 080 SN KM 21,3 LT 15 CONTEINER 5
ZONA RURAL, PORTO NACIONAL, TO
FONE (021) 3891-2525 CEP 77500-000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA **1**
Nº 000.031.931
SÉRIE **3**
FOLHA **1 / 1**



CHAVE DE ACESSO

1717 0933 3371 2200 8888 5500
3000 0319 3110 3639 4435

295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317170009113950 06/09/2017 07:34:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294583718

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

154689947

CNPJ

33337122/0088-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE

SOCIEDADE

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP - EPP

CNPJ/CPF

10403031/0001-47

DATA DA EMISSÃO

06/09/2017

ENDEREÇO

AV LAGO AZUL 00 ESQ RUA PALNAPOLIS

BAIRRO/DISTRITO

AGUA AZUL DO NORTE

DATA DA SAÍDA

06/09/2017

CEP

68533-000

MUNICÍPIO

AGUA AZUL DO NORTE

FONE/FAX

(094) 8104-1711

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152785736

HORA DE SAÍDA

08:04:29

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
71999454964-X	11/09/2017	53.151,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	53.151,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.151,60

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

SOCIEDADE

1950 FERNANDO DE ABREU BONFIM

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CODIGO ANTT

NFX4680

UF

PA

ENDEREÇO

RUA MARECHAL RONDON 654 CENTRO

MUNICÍPIO

XINGUARA

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

16000

ESPECIE

COMBUSTIVEL GRANEL

MARCA

IPIRANGA

NÚMERO

12628

PESO BRUTO

12628

PESO LÍQUIDO

12628

CNPJ/CPF

694.214.042-20

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	EST	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO	ALÍQ. ICMS
11110000	GASOLINA ORIGINAL C	041	5000	3,7298	18.649,00	0,00	0,00	0
27101259		6655	LT		0,00	0,00	0,00	0
15310002	OD B 8-10 ORIGINAL	041	11000	3,1366	34.502,60	0,00	0,00	0
27101921		6655	LT		0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convenio ICMS 110/07. -
Gasolina BC Origem R\$ 18.438,00 BC Destino R\$ 19.180,00 ICMS R\$ 5.370,40 Diesel
Bio-BC Origem R\$ 26.481,40 BC Destino R\$ 36.256,00 ICMS R\$ 6.163,52. Produto
utilidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Local de
atuação: MARSHIP PARTICIP. E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LT CNPJ 09.053.172/0002-89 IE
2944746-33. Situação do(a) ROD TO 080, SN - ZONA RURAL - PORTO NACIONAL - TO. O
volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado,
integralmente em um único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após
verbo cobrar atualiz. monetária, acrescido de juros de 1% ao mês, calculados dia a
dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de
10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 205 (GASC), 165 (SIOB).
It. 1: ONU 1202-OLIO DIESEL, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. It. 2: ONU
1203-COMBUSTIVEL AUTO MOTOR, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: II. Não incide
ICMS Próprio conf art 155 inc X letra B da Const Federal. Declaramos que os
produtos estão acondicionados para suportar riscos de carregamento,
descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentação em vigor.
Total de Autenticação: 3 (12526394, 12526395, 12526396). Lacres: 151298;
151299; 151300; 151301; 151302; 151303.

RESERVADO AO FISCO

06/09/2017 07:33:18

19475

Modelo DANFE 1.0/15 Versão 02/04/2010

Data: 06/09/2017

Fone: 092 / 3891

Ref. lote: doc 1



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ROD TO 080 SN KM 21.3 LT 15 CONTAINER 5
ZONA RURAL, PORTO NACIONAL, TO
FONE (021) 3891-2525 CEP 77500-000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1-SAÍDA 1
0-ENTRADA

Nº 000.023.686

SÉRIE 3

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

1717 0433 3371 2200 8888 5500
3000 0236 8618 8945 8687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317170003367647 04/04/2017 13:46:20

CNPJ

33337122/0088-88

NATUREZA DA OPERAÇÃO

6655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIAL/IZ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

294583718

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

154689947

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP - EPP

ENDEREÇO

AV LAGO AZUL 00 ESQ RUA PALNAPOLIS

CEP
68533-000

MUNICÍPIO

AGUA AZUL DO NORTE

BAIRRO/DISTRITO

AGUA AZUL DO NORTE

FONE/PAX

(094) 8104-1711

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152785736

CNPJ/CPF

10403031/0001-47

DATA DA EM

04/04/20

DATA DA SA

04/04/20

HORA DE SA

14:16:13

FATURA

NÚMERO

109/29419370-7

VENCIMENTO

07/04/2017

VALOR

48.511,50

NÚMERO

VENCIMENTO

VALOR

NÚMERO

VENCIMENTO

VALOR

NÚMERO

VENCIMENTO

VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

1950 FERNANDO DE ABREU BONFIM

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

NFX4680

ENDEREÇO

RUA MARECHAL RONDON 654 CENTRO

MUNICÍPIO

XINGUARA

QUANTIDADE

16000

ESPECIE

COMBUSTIVEL GRANEL

MARCA

IPIRANGA

NÚMERO

PESO BRUTO

12670

PESO LIQUIDO

12670

CNPJ/CPF

694.214.042-9

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

C. PROD./SERV.

NCM/SH

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

CST

QUANTIDADE

UNIDADE

VALOR UNITARIO

VALOR TOTAL

BASE DE CALCULO ICMS

B.CALC ICMS SUBST. TRIB.

VALOR ICMS SUBST. TRIB.

VALOR DO ICMS PRÓPRIO

VALOR DO IPI

AI

11110000

GASOLINA ORIGINAL C

041

5000

6655LT

3,5559

17.779,50

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

15310002

CD B S-10 ORIGINAL

041

5000

6655LT

2,8308

14.154,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

15190002

CD B S-500 ORIGINAL

041

6000

6655LT

2,7630

16.578,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

27101259

041

6000

6655LT

2,7630

16.578,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

99150.3421

RESERVADO AO FISCO



297
✓

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

JUSTIFICATIVA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017

Assunto: Aditivo de Valor Contrato: 019/2017

Pregão Presencial nº 007/2017-000003

Contratada: AUTO POSTO VELA VISTA LTDA-EPP.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDECAÇÃO e do Transporte escolar deste Município conforme discriminação do Anexo I.

O Contrato nº 019/2017 tem como objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDECAÇÃO e do Transporte escolar deste Município conforme discriminação do Anexo I. O presente Termo Aditivo objetivo a alteração contratual no valor de R\$ 37.350,50 trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 443.720,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Este combustível é usado para abastecer os veículos e ônibus que fazem o transporte da merenda, combustível e alunos da rede pública de ensino.

Levando em consideração a possibilidade de reajuste de preços nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93, justifica-se o aditivo ao contrato nº 019/2017.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] II - por acordo das partes; [...] d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratua.l" grifamos)

II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

~~d) (RETADO):~~

(Revogado)



298
w

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

O referido aditamento se dará a partir do dia 09 de Outubro 2017.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Outubro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21193.071/0001-28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Considerando o contrato 020/2017 com data de vigência até 31 de Dezembro de 2017, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2017-000003, **firmado** entre o FUNDEB e a empresa AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – EPP, tendo como objeto Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDECAÇÃO e do Transporte escolar deste Município conforme discriminação do Anexo I.

Considerando a solicitação em anexo feita pelo gestor do contrato no dia 02 de Outubro de 2017, solicitando aditivo de readequação financeira devido aos reajustes no valor do combustível anunciados pelo Governo Federal.

Considerando que a referida alteração há previsão contratual conforme cláusula Décima Quarta, no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Ressalvo que, durante a vigência deste contrato os itens contratados foram fornecidos regularmente, não tendo o FUNDEB do Município de Água Azul do Norte de Água Azul do Norte recebido nenhuma reclamação até o momento.

O valor total do contrato é de R\$ 508.500,00 (Quinhentos e oito mil e quinhentos reais) com os reajustes nos valores que foi de R\$ 50.341,50 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e um real e cinquenta centavos), passará a ter um valor total de R\$ 558.841,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) conforme planilha abaixo.

Descrição	V.U.	v. Total	Und.	V.Total	aditivo %	Valor do Aditivo %	Valor Unt. Aditivado	Valor Total Aditivado
Óleo Diésel S10 Sede marca Ipiranga	3,46	80.000	litros	R\$ 276.800,00	9,9%	0,34254	3,80254	R\$ 304.203,20
Óleo Diesel comum - sede marca Ipiranga	3,31	70.000	litros	R\$ 231.700,00	9,9%	0,32769	3,63769	R\$ 254.638,30

valor inicial do contrato	R\$ 508.500,00
---------------------------	----------------

valor final do contrato	R\$ 558.841,50
-------------------------	----------------

valor do aditivo	R\$ 50.341,50
------------------	---------------

Rogério Adriano da Silva
Presidente
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



Diante do exposto, solicito manifestação jurídica para elaboração do ° Termo Aditivo ao contrato acima referido.

Água Azul do Norte – PA, 06 de Outubro de 2017

Rogério Adriano da Silva
Pregoeiro

Rogério Adriano da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Considerando o contrato 019/2017 com data de vigência até 31 de Dezembro de 2017, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2017-000003, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – EPP, tendo como objeto Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDECAÇÃO e do Transporte escolar deste Município conforme discriminação do Anexo I.

Considerando a solicitação em anexo feita pelo gestor do contrato no dia 02 de Outubro de 2017, solicitando aditivo de readequação financeira devido aos reajustes no valor do combustível anunciados pelo Governo Federal.

Considerando que a referida alteração há previsão contratual conforme cláusula Décima Quarta, no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Ressalvo que, durante a vigência deste contrato os itens contratados foram fornecidos regularmente, não tendo o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Água azul do Norte recebido nenhuma reclamação até o momento.

O valor total do contrato é de R\$ 406.150,00 (quatrocentos e seis mil e cento e cinquenta reais) com os reajustes nos valores que foi de R\$ 37.570,50 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), passará a ter um valor total de 443.720,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos) conforme planilha abaixo.

Descrição	V. Unit.	V. total	Und.	V. total	Aditivo %	Valor do aditivo %	Valor unt. Aditivado	Valor total aditivado
Óleo Diesel S10 Sede marca Ipiranga	3,46	50.000	litros	R\$ 173.000,00	9,9%	0,34254	3,80254	R\$ 190.127,00
Óleo Diesel comum - sede marca Ipiranga	3,31	50.000	litros	R\$ 165.500,00	9,9%	0,32769	3,63769	R\$ 181.884,50
Gasolina comum - marca Ipiranga	4,51	15.000	litros	R\$ 67.650,00	6%	0,2706	4,7806	R\$ 71.709,00

valor inicial do contrato	R\$ 406.150,00
---------------------------	----------------

valor final do contrato	R\$ 443.720,50
-------------------------	----------------

valor do aditivo	R\$ 37.570,50
------------------	---------------

Diante do exposto, solicito manifestação jurídica para elaboração do ° Termo Aditivo ao contrato acima referido.

Rogério Adriano da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



Água Azul do Norte – PA, 06 de Outubro de 2017



Rogério Adriano da Silva
Pregoeiro

Rogério Adriano da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017, Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDECAÇÃO e do Transporte escolar deste Município conforme discriminação do Anexo I.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 21.193.071/0001-28, representado pelo Sr. VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 619.837.302-97, residente na RUA AIRTON SENA, Nº 35, Vila Nova, Água Azul do Norte - PA, e de outro lado a Empresa AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP, CNPJ: 10.403.031/0001-47, estabelecida à Av. Lago Azul, esquina com Rua Palmópolis, s/n, Centro, Cep: 68.533.000 Água Azul do Norte - PA, neste ato representada pelo Sr. EDINALDO SILVA SANTOS, portador do CPF 820.622.262-68, doravante denominado CONTRATADO, já qualificado no Contrato inicial nº 019/2017 do processo Licitatório nº 007/2017-000003. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por Objetivo a alteração contratual no valor de R\$ 37.570,50 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 443.720,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos) conforme planilha abaixo.

Descrição	V. Unit.	V. total	Und.	V. total	Aditivo %	Valor do aditivo %	Valor unt. Aditivado	Valor total aditivado
Óleo Diesel S10 Sede marca Ipiranga	3,46	50.000	litros	R\$ 173.000,00	9,9%	0,34254	3,80254	R\$ 190.127,00
Óleo Diesel comum - sede marca Ipiranga	3,31	50.000	litros	R\$ 165.500,00	9,9%	0,32769	3,63769	R\$ 181.884,50
Gasolina comum - marca Ipiranga	4,51	15.000	litros	R\$ 67.650,00	6%	0,2706	4,7806	R\$ 71.709,00

valor inicial do contrato	R\$ 406.150,00
---------------------------	----------------

valor final do contrato	R\$ 443.720,50
-------------------------	----------------

valor do aditivo	R\$ 37.570,50
------------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação se extinguindo em 31 de dezembro de 2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28



Permanecem em vigor inalteradas as demais Clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Outubro de 2017.

FUNDO	Assinado de forma digital por FUNDO	VILCIMAR	Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE	MUNICIPAL DE	PEREIRA	VILCIMAR PEREIRA
EDUCACAO:21	EDUCACAO:21193	DOS	DOS
193071000128	071000128	SANTOS:61	SANTOS:61983730
	Dados: 2017.10.09	297	Dados: 2017.10.09
	08:59:22 -03'00'	983730297	13:48:03 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28
CONTRATANTE

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA	Assinado de forma digital por AUTO POSTO
EPP EPP:10403031000147	BELA VISTA LTDA EPP EPP:10403031000147
	Dados: 2017.10.09 09:25:17 -03'00'

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – EPP
CNPJ: 10.403.031/0001-47
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

305

PARECER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

Cuida-se de consulta do Ilustre Secretário Municipal de Educação, que solicita 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017, para fins de contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do Transporte escolar deste Município, cuja empresa contratada é AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – EPP.

Juntou, ainda, planilha do projeto minuta do Termo Aditivo, aduzindo que o valor total do contrato é de R\$ 406.150,00 (quatrocentos e seis mil e cento e cinquenta reais) com os reajustes nos valores que foi de R\$ 37.570,50 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), passará a ter um valor total de 443.720,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Informa ainda, que o valor a ser aditado não ultrapassa o percentual estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Art. 65, § do mesmo Diploma Legal. *Verbis*:

Seção III

Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ex positis, esta assessoria manifesta-se favoravelmente pelo **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017, para fins de contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do Transporte escolar deste Município**, passará a ter um valor total de 443.720,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), tudo alicerçado no que dispõe o diploma legal invocado ao norte.

É como opinamos, *smj*.

Água Azul do Norte-PA, em 09 de outubro de 2017.

SAVIO ROVENO
GOMES

FERREIRA:5611329322
0

Assinado de forma digital
por SAVIO ROVENO GOMES
FERREIRA:56113293220
Dados: 2017.10.06 08:44:27
-03'00'

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561

Assessor Jurídico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 34.671.057/000-34

PARECER

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 007/2017-000003
CONTRATO INICIAL Nº 019/2017
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Controladoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para prorrogação de vigência de Contrato nº 019/2017, ou seja, do 1º Termo Aditivo do Contrato celebrado em procedimento licitatório na Modalidade concorrência nº 007/2017-000003, encaminhado pelo Departamento de Licitações cujo objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis para manutenção do Fundo Municipal de Educação e do Transporte Escolar deste Município.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: Alteração do Contrato Administrativo nº 019/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e a empresa AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis para do Fundo Municipal de Educação e do Transporte Escolar deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 8.666 / 1993, Art. 57, II, § 1º
Edital de Licitação nº 007/2017-000007
Contrato Administrativo nº 019/2017

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela empresa contratada, AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP, neste ato representada pela Sr. Edinaldo Silva Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-

Santos, não deixa dúvidas sobre as vantagens alteração contratual, bem como o parecer jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Portanto, verificando a necessidade da alteração contratual pelas causas exposta, não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditivo tenha sido realizado.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente termo aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Água Azul do Norte, 09 de Outubro de 2017.

LEIDIANE SALES
PEREIRA:789204
77272

Assinado de forma digital
por LEIDIANE SALES
PEREIRA:78920477272
Dados: 2017.10.09
13:52:37 -03'00'

LEIDIANE SALES PEREIRA
Coordenadora de Controle Interno
Dec. 089/GPMAAN/2017



308

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

JUSTIFICATIVA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202017

Assunto: Aditivo de Valor Contrato: 020/2017

Pregão Presencial nº 007/2017-000003

Contratada: AUTO POSTO VELA VISTA LTDA-EPP.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDECAÇÃO e do Transporte escolar deste Município conforme discriminação do Anexo I.

O Contrato nº 020/2017 tem como objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDECAÇÃO e do Transporte escolar deste Município conforme discriminação do Anexo I. O presente Termo Aditivo objetivo a alteração contratual no valor de R\$ 50.341,50 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 558.841,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Este combustível é usado para abastecer os veículos e que fazem o transporte de alunos da rede pública de ensino.

Levando em consideração a possibilidade de reajuste de preços nos termos do artigo 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93, justifica-se o aditivo ao contrato nº 019/2017.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] !l - por acordo das partes; [...] d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratua.l" grifamos)

II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*

~~*d) (VETADO).*~~
(Revogado)



309

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

O referido aditamento se dará a partir do dia 09 de Outubro 2017.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Outubro de 2017.

fundeb
CNPJ: 21193.071/0001-28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, para Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDECAÇÃO e do Transporte escolar deste Município conforme discriminação do Anexo I.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 21.193.071/0001-28, representado pelo Sr. VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 619.837.302-97, residente na RUA AIRTON SENA, Nº 35, Vila Nova, Água Azul do Norte - PA, e de outro lado a Empresa AUTO POSTO BELA VISTA LTDA - EPP, CNPJ: 10.403.031/0001-47, estabelecida à Av. Lago Azul, esquina com Rua Palmópolis, s/n, Centro, Cep: 68.533.000 Água Azul do Norte - PA, neste ato representada pelo Sr. EDINALDO SILVA SANTOS, portador do CPF 820.622.262-68, doravante denominado CONTRATADO, já qualificado no Contrato inicial nº 020/2017 do processo Licitatório nº 007/2017-000003. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por Objetivo a alteração contratual no valor de R\$ 50.341,50 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 558. 841,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) conforme planilha abaixo.

Descrição	V.U.	v. Total	Und.	V.Total	aditivo %	Valor do Aditivo %	Valor Unt. Aditivado	Valor Total Aditivado
Óleo Diésel S10 Sede marca Ipiranga	3,46	80.000	litros	R\$ 276.800,00	9,9%	0,34254	3,80254	R\$ 304.203,20
Óleo Diesel comum - sede marca ipiranga	3,31	70.000	litros	R\$ 231.700,00	9,9%	0,32769	3,63769	R\$ 254.638,30

valor inicial do contrato	R\$ 508.500,00
---------------------------	----------------

valor final do contrato	R\$ 558.841,50
-------------------------	----------------

valor do aditivo	R\$ 50.341,50
------------------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação se extinguindo em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Outubro de 2017.

FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO: 21.193.071/0001-28

Assinado de forma digital
por FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO: 21.193.071/0001-28
Dados: 2017.10.09 09:02:08 -03'00'

VILCIMAR
PEREIRA DOS
SANTOS: 61983730297

Assinado de forma
digital por VILCIMAR
PEREIRA DOS
SANTOS: 61983730297
Dados: 2017.10.09 13:46:40 -03'00'

FUNDEB
CNPJ: 21.193.071/0001-28
CONTRATANTE

AUTO POSTO BELA
VISTA LTDA EPP
EPP: 10403031000147

Assinado de forma digital por
AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
EPP EPP: 10403031000147
Dados: 2017.10.09 09:24:53 -03'00'

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – EPP
CNPJ: 10.403.031/0001-47
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 34.671.057/000-34

PARECER

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 007/2017-000003
CONTRATO INICIAL Nº 020/2017
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Controladoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para prorrogação de vigência de Contrato nº 020/2017, ou seja, do 1º Termo Aditivo do Contrato celebrado em procedimento licitatório na Modalidade concorrência nº 007/2017-000003, encaminhado pelo Departamento de Licitações cujo objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis para manutenção do Fundo Municipal de Educação e do Transporte Escolar deste Município.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: Alteração do Contrato Administrativo nº 020/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e a empresa AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis para do Fundo Municipal de Educação e do Transporte Escolar deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 8.666 / 1993, Art. 57, II, § 1º
Edital de Licitação nº 007/2017-000003
Contrato Administrativo nº 020/2017

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela empresa contratada, AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP, neste ato representada pela Sr. Edinaldo Silva Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-

313
u

Santos, não deixa dúvidas sobre as vantagens alteração contratual, bem como o parecer jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Portanto, verificando a necessidade da alteração contratual pelas causas exposta, não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditivo tenha sido realizado.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente termo aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Água Azul do Norte, 09 de Outubro de 2017.

LEIDIANE SALES
PEREIRA:78920477272
477272

Assinado de forma digital
por LEIDIANE SALES
PEREIRA:78920477272
Dados: 2017.10.09
13:54:17 -03'00'

LEIDIANE SALES PEREIRA
Coordenadora de Controle Interno
Dec. 089/GPMAAN/2017

Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-000

314
w

PARECER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

Cuida-se de consulta do Ilustre Secretário Municipal de Educação, que solicita 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, para fins de contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do Transporte escolar deste Município, cuja empresa contratada é AUTO POSTO BELA VISTA LTDA – EPP.

Juntou, ainda, planilha do projeto minuta do Termo Aditivo, aduzindo que o aditivo será no valor de R\$ 50.341,50 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 558. 841,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Informa ainda, que o valor a ser aditado não ultrapassa o percentual estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Art. 65, § do mesmo Diploma Legal. *Verbis*:

Seção III

Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ex positis, esta assessoria manifesta-se favoravelmente pelo 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, para fins de contratação de empresa(s) para contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDECAÇÃO e do Transporte escolar deste Município, que passará a ter um valor total de R\$ 558. 841,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), tudo alicerçado no que dispõe o diploma legal invocado ao norte.

É como opinamos, *smj*.

Água Azul do Norte-PA, em 09 de outubro de 2017.

SAVIO ROVENO GOMES
FERREIRA:56113293220

Assinado de forma digital por
SAVIO ROVENO GOMES
FERREIRA:56113293220
Dados: 2017.10.06 08:45:46
+03'00'

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561
Assessor Jurídico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



JUSTIFICATIVA

Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2017.

Contrato Licitatório N° 007/2017-000003

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA- EPP.

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDECAÇÃO e do Transporte escolar deste Município conforme discriminação do Anexo I.

O Contrato n° 019/2017 tem como objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDECAÇÃO e do Transporte escolar deste Município conforme discriminação do Anexo I.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31 de Dezembro de 2017, necessitando assim ser prorrogado até 31 de março de 2018, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade no fornecimento dos produtos já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos, além do que na cidade só tem esse fornecedor apto a prestar o fornecimento de combustíveis;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os fornecimentos vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso I, § 2º, a Lei 8.666/93, prevê que aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório, portanto sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.
- e) A contratação da empresa e para anteder a alta demanda de alunos que residem na zona urbana e rural deste município;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



f) o referido aditivo justifica-se ainda na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

É nossa justificativa.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 19 de dezembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB
CNPJ: 21.193.071/0001-28

317
u

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 019/2017

Segundo Termo Aditivo de Prazo de Contrato N° 019/2017, referente a Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis para Manutenção do Fundo Municipal de Educação e do Transporte Escolar deste Município de Água Azul do Norte.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. Lago Azul S/N, Centro, Água Azul do Norte inscrito no CNPJ (MF) 21.193.071/001-28, representado pela Sr Vilcimar Pereira dos Santos, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº nº 619.837.302-97, e de outro lado a Empresa AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP, estabelecida na AV. Lago Azul esq. Com a Rua Palmopolis, S/n Centro, ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CEP 68533-000, inscrito no CNPJ sob o 10.403.031/0001-47, neste ato representado pelo senhor EDINALDO SILVA SANTOS, portador do CPF nº 820.622.262-68, doravante denominado CONTRATADO, já qualificado no Contrato inicial nº 019/2017 do processo Licitatório N° 007/2017-000003. Determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por Objetivo prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Administrativo 019/2017, nos termos do Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de Vigência de 31 de Dezembro de 2017 a 31 de Março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA –

Permanecem em vigor inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. 19 de Dezembro de 2017.

AV LAGO AZUL, S/M, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE



318

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDEB
CNPJ: 21.193.071/0001-28

VILCIMAR PEREIRA DOS
SANTOS:61983730297

Assinado de forma digital por
VILCIMAR PEREIRA DOS
SANTOS:61983730297
Dados: 2017.12.19 15:09:22 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCACAO:21193071000128

Assinado de forma digital por FUNDO
MUNICIPAL DE
EDUCACAO:21193071000128
Dados: 2017.12.19 15:08:48 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28
CONTRATANTE

AUTO POSTO BELA
VISTA LTDA EPP
EPP:10403031000147

Assinado de forma digital por
AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
EPP EPP:10403031000147
Dados: 2017.12.19 14:21:58 -02'00'

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
CNPJ (MF) sob o nº 10.403.031/0001-47
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO, ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, CEP 68.533-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 34.671.057/000-34

PARECER

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 007/2017-000003
CONTRATO INICIAL Nº 019/2017
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Controladoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para prorrogação de vigência de Contrato nº 019/2017, ou seja, do 2º Termo Aditivo do Contrato celebrado em procedimento licitatório na Modalidade concorrência nº 007/2017-000003, encaminhado pelo Departamento de Licitações cujo objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis para manutenção do Fundo Municipal de Educação e do Transporte Escolar deste Município.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: Alteração do Contrato Administrativo nº 019/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e a empresa AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis para do Fundo Municipal de Educação e do Transporte Escolar deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 8.666 / 1993, Art. 57, II, § 2º
Edital de Licitação nº 007/2017-000003
Contrato Administrativo nº 019/2017

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela empresa contratada, AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP, neste ato representada pela Sr. Edinaldo Silva Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-

Santos, não deixa dúvidas sobre as vantagens alteração contratual, bem como o parecer jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.

321
u

Portanto, verificando a necessidade da alteração contratual pelas causas exposta, não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditivo tenha sido realizado.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente termo aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Água Azul do Norte, 19 de Outubro de 2017.

LEIDIANE SALES
PEREIRA:78920
477272

Assinado de forma digital
por LEIDIANE SALES
PEREIRA:78920477272
Dados: 2017.10.19
13:53:24 -03'00'

LEIDIANE SALES PEREIRA
Coordenadora de Controle Interno
Dec. 089/GPMAAN/2017